



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 1084653

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: EDMUNDO CAETANO DE FARIA (VEREADOR DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL)

JURISDICIONADO: MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

RELATOR: CLÁUDIO COUTO TERRÃO

ANO REF.: 2020

Em 27/07/2020, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7